



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, Vereador, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 12/2020

DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

"Denomina de **Vereadora Domingas Maria dos Santos Santana**, o complexo de lazer localizado do Conjunto Palestina".

A PREFEITA DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado de **Vereadora Domingas Maria dos Santos Santana**, o complexo de lazer localizado do Conjunto Palestina, que compreende uma praça, uma pista de skate, uma academia de saúde e uma quadra de voleibol.

Parágrafo único. O tributo de que trata o *caput* presta reconhecimento à cidadã que, além de exercer mandato de vereadora, teve atuante participação na sociedade esperantinense, na defesa dos direitos sociais e na participação da mulher na sociedade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 20 de agosto de 2020.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador - PT